



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

06 de Março de 2025.

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 33 /2025

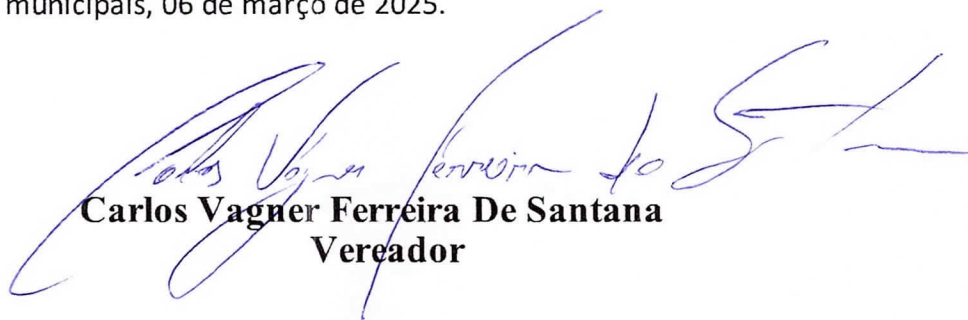
Venho, por meio desta, apresentar Moção de Congratulação ao Sr. Mikael Santos, artista Itabaianense, pelo notável feito de alcançar 1 milhão de plays em apenas 72 horas.

Essa conquista é um testemunho do talento, dedicação e trabalho árduo do Sr. Mikael Santos, que se destacou no cenário musical com sua criatividade e habilidade.

A Moção de Congratulação é um reconhecimento do sucesso do Sr. Mikael Santos e um estímulo para continuar a produzir música de alta qualidade, inspirando e alegrando a todos que o ouvem.

Peço que esta Moção seja registrada em ata e enviada cópia ao Sr. Mikael Santos.

Sala das sessões municipais, 06 de março de 2025.



Carlos Vagner Ferreira De Santana
Vereador